

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2017 – CAMPUS DE SOBRAL
EDITAL 01/2017

O *Campus* de Sobral da Universidade Federal do Ceará, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação nos Encontros Universitários 2017 – *Campus* de Sobral, que serão realizados nos dias 26 e 27 de outubro de 2017, nas dependências do Bloco I - Mucambinho do *Campus* da UFC em Sobral, localizado à Rua Estanislau Frota, S/N, Centro, Sobral – CE.

Os Encontros Universitários 2017 – *Campus* de Sobral, farão parte dos Encontros Universitários - 2017 da Universidade Federal do Ceará que englobam:

- I Encontro de Estágios – PREX
- XXVI Encontro de Extensão - PREX
- II Encontro de Iniciação Acadêmica – PRAE
- III Encontro de Tecnodocência - PROGRAD E UFC VIRTUAL
- IV Encontro de Programas de Educação Tutorial – PROGRAD
- VI Encontro de Bolsistas de Apoio a Projetos de Graduação – PROGRAD
- XXVI Encontro de Iniciação à Docência – PROGRAD
- IX Encontro de Aprendizagem Cooperativa – EIDEIA
- IX Encontro de Docência no Ensino Superior da UFC – EIDEIA
- X Encontro de Experiências Estudantis – PRAE
- IV Encontro de Cultura Artística – SECULT – ARTE
- X Encontro de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
- XXXVI Encontro de Iniciação Científica – PRPPG

Os objetivos específicos e público alvo de cada encontro listado acima devem ser observados nos respectivos editais. Os demais critérios estão definidos a partir do item 1 do presente edital.

A realização dos Encontros em Sobral permitirá um maior envolvimento dos alunos deste *Campus* e da sociedade da região Norte do Estado e de sua zona de influência que abrange cerca de 50 municípios em um raio de 100 km da cidade de Sobral. Os encontros na sede Sobral

da UFC visam a facilitar o engajamento destes estudantes nas diversas atividades desenvolvidas em sua Universidade, além de permitir um momento de interação e integração com a sociedade que acolheu esta Instituição de Ensino Superior.

1. DO OBJETIVO

1.1 Os Encontros Universitários 2017 – *Campus* de Sobral têm como objetivo divulgar as atividades acadêmicas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão e em atividades que favoreçam a integração e a troca de experiências no meio universitário, realizadas pelos servidores e alunos de graduação e pós-graduação do *Campus* da UFC em Sobral. Com a apresentação dessas atividades alcança-se o objetivo de proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC, possibilitando a troca de experiências entre estudantes, servidores docentes e técnico-administrativos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 O período de inscrição ocorrerá a partir das **0h00min do dia 18/09/2017 até as 18h00min do dia 29/09/2017**. A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica no endereço <http://www.sobral.ufc.br>. **Não serão aceitas inscrições fora do prazo.**
- 2.2 Para realizar a inscrição, o orientador deverá acessar o formulário eletrônico dos encontros, escolhendo o evento que participará e seguir os procedimentos indicados no sítio.
- 2.3 **Em cada encontro, só será permitida a inscrição de um trabalho por autor principal.**
- 2.4 Só será permitida um número máximo de quatro coautores por trabalho.
- 2.5 O resumo deverá ser digitado, em parágrafo único, com o mínimo de 1400 e o máximo de 2000 caracteres.

3. DO PÚBLICO ALVO

- 3.1 Poderão inscrever-se servidores e alunos dos cursos de graduação e pós-graduação do *campus* da UFC em Sobral que tenham desenvolvido trabalhos nas áreas relacionadas aos Encontros Universitários da UFC.
- 3.2 É obrigatória a participação dos atuais bolsistas da UFC – *Campus* de Sobral (graduação e pós-graduação) em suas diversas modalidades, sendo este um dos critérios utilizados para renovação da bolsa.

- 3.3 É facultativa a participação dos atuais bolsistas da UFC - *Campus* de Sobral nos encontros similares realizados em Fortaleza ou nos demais *campi* do interior.
- 3.4 Serão conferidos certificados de participação aos estudantes que comprovarem frequência mínima de 80% nas atividades dos encontros.
- 3.4.1 Os certificados de participação serão concedidos inclusive aos alunos que não apresentarem trabalho.
- 3.4.2 A comprovação da frequência ocorrerá por meio da assinatura das folhas de frequência que serão disponibilizadas pela Comissão Organizadora dos Encontros Universitários.
- 3.5. Os trabalhos inscritos no I Encontro de Estágios deverão comprovar o exercício do estágio por meio da apresentação do Termo de Compromisso devidamente formalizado junto à Comissão Organizadora no período de 02 a 04/10/2017.
- 3.5.1 A cópia do Termo de Compromisso deverá ser entregue no seguinte endereço:

Diretoria do *Campus* de Sobral
Universidade Federal do Ceará - Campus de Sobral
Rua Estanislau Frota, S/N, Centro.
Bloco I - *Campus* de Sobral - Mucambinho - 1º Andar

4. DO ORIENTADOR / TUTOR

Cabe ao orientador / tutor do trabalho:

- 4.1 Revisar o resumo do orientando antes do envio da inscrição.
- 4.2 Realizar a inscrição por meio do envio do resumo dos trabalhos.
- 4.3 Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades realizadas na UFC.
- 4.4 Fazer-se presente nas sessões onde seus orientandos apresentarem trabalho.
- 4.5 Quando solicitado pela Comissão Organizadora, julgar painéis ou participar na coordenação de sessões orais dos Encontros Universitários 2017 – *Campus* de Sobral.
- 4.6 Os orientadores/tutores de programas ou projetos de ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil e outros participarão, obrigatoriamente, como avaliadores, sendo este também um dos critérios para a renovação do programa ou projeto.
- 4.7 Bolsistas de pós-graduação da UFC-Sobral poderão também ser convocados pela Comissão Organizadora para participar do processo de avaliação dos trabalhos.

5. DA APRESENTAÇÃO

- 5.1 As apresentações serão realizadas através de Comunicação Oral, Painel (Pôster) ou Apresentação Artística, cuja escolha será realizada no ato da inscrição.
- 5.2 Na Comunicação Oral cada candidato disporá de 15 minutos com tolerância de mais 05 minutos para apresentação do trabalho e serão reservados pelo menos 5 minutos para perguntas.
- 5.3 Os trabalhos para apresentação oral deverão ser gravados em Pen Drive e serem disponibilizados ao responsável pela seção com antecedência mínima de 15 minutos ao horário de início da mesma.
- 5.4 Serão disponibilizados para apresentação Oral, os seguintes recursos: projetor multimídia e computador com entrada USB.
- 5.5 Os Pôsteres devem ter o seguinte formato: **0,90m de largura por 1,20m de altura.**
- 5.6 Os painéis para apresentação serão disponibilizados nas salas 08-09 do Bloco I - Mucambinho.
- 5.7 O **autor principal** será o responsável pela apresentação do trabalho.
- 5.8 É obrigatória a presença do responsável no momento da passagem da comissão avaliadora para submeter-se a questionamentos.
- 5.9. Os trabalhos deverão ser retirados do expositor pelos seus respectivos responsáveis somente ao final de cada turno. **Haverá frequência de confirmação de presença em cada seção de pôster, a ser realizada pela Comissão Organizadora, após a primeira hora do início da seção.**
- 5.10. As camisas disponibilizadas pela UFC serão entregues **exclusivamente** aos autores principais, mediante apresentação de documento oficial com foto.
 - 5.10.1 A UFC disponibilizará **apenas 450 camisas**, que serão entregues nos dias 26 e 27/10, por ordem de chegada, até atingir o limite do estoque.

6. DOS CERTIFICADOS

- 6.1 Os **certificados dos trabalhos apresentados serão emitidos pelo sistema** após a confirmação da apresentação dos trabalhos pelo relatório da comissão avaliadora e pela lista de presença.
- 6.2 Os **orientadores** são os responsáveis pela emissão dos certificados dos trabalhos apresentados.

- 6.3 Autores principais e coautores poderão solicitar emissão de certificados desde que tenham realizado cadastro no sistema previamente.
- 6.4 Os certificados de participação nos encontros serão emitidos pelo sistema após a conferência da lista de frequência. **Deverá ser feita solicitação junto à comissão organizadora.**

7. CLÁUSULA DE RESERVA

O *Campus* da UFC em Sobral, por intermédio da Comissão Organizadora dos Encontros Universitários 2017 – *Campus* de Sobral, reserva-se o direito de resolver os casos omissos bem como as situações não previstas no presente Edital.

Sobral, 12 de setembro de 2017.

Comissão Organizadora
Encontros Universitários 2017
Campus de Sobral